

Brasilseg Companhia De Seguros

Fatura de Prêmios - Relação de Vidas

Sistema de Seguros - SEGBR

Página 1

Sucursal	0 - MATRIZ	Ramo	93 - Vida
Apólice	330775	Início Vigência	31/01/2026
Fatura	77	Fim Vigência	28/02/2026
SubGrupo	1 - CRECHE SONHO DA CRIANÇA		

Históricos

Imprimir

Seq	Nome Segurado	CPF	DT Nascimento	Capital	Prêmio Líquido	Prêmio Bruto	Matrícula	Centro Custo
1.0	CIBELLY SILVA NASCIMENTO	387.592.298-02	04/05/1992	16.419,81	7,10	7,13		
2.0	FRANCISCA OLIVEIRA DE JESUS	313.557.298-66	26/05/1982	16.419,81	7,10	7,13		
3.0	GIAONEIDE MARIA BANDEIRA DE SALES	070.106.168-50	16/06/1968	16.419,81	7,10	7,13		
4.0	JULIA DA SILVA RIBEIRO	524.434.148-09	04/11/2004	16.419,81	7,10	7,13		
5.0	MARLUCIA ALVES DA CUNHA	332.017.568-81	30/01/1983	16.419,81	7,10	7,13		
6.0	RENATA MACHADO	162.302.758-64	29/10/1970	16.419,81	7,10	7,13		
7.0	SUZI SODRE ALMEIDA	080.571.608-45	30/05/1966	16.419,81	7,10	7,13		
8.0	VERONICE MARIA DO CARMO	931.750.785-91	10/10/1968	16.419,81	7,10	7,13		

Titulares: 8	Cônjuges: 0	Total:	131.358,48	56,80	57,04
---------------------	--------------------	---------------	------------	-------	-------

Valores expressos em R\$

Total de Titulares: 8	Total de Cônjuges: 0	Total Geral:	131.358,48	56,80	57,02
------------------------------	-----------------------------	---------------------	------------	-------	-------

APÓLICE DE SEGURO
PRODUTO BB SEGUR BRASIL ABERTA - VIDA 115

DADOS DO SEGURO

Nº Proposta 314601585 **Nº Apólice** 330775
Grupo 09 - Pessoas Coletivo **Ramo** 93 - VIDA
Início de vigência às 24hs do dia 26/11/2019 **Fim de vigência às 24h do dia** 26/11/2026
Processo SUSEP Nº: 10.005463/99-80 - V4.0

SEGURADORA

Brasilseg Companhia de Seguros **CNPJ:** 28.196.889/0001-43 **Código SUSEP:** 06785
Endereço **Bairro** **Cep** **Cidade / Estado**
 Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A, 29º andar Vila Gertrudes 04794-000 São Paulo / SP

CORRETOR

Nome/Razão Social do Corretor(a) **Código da Corretora na SUSEP**
 BB CORR. DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. 202026654
Endereço
 St Saun Quadra 5 Lote B Torre I, S/N, Bloco: B; Andar: 3; Edif. Banco Do Brasil - Asa Norte
Cidade **Estado** **CEP**
 Brasília DF 70.040-912

ESTIPULANTE

Nome/Razão Social **CNPJ / CPF:**
 CRECHE SONHO DA CRIANÇA 51.674.729/0001-84
Endereço
 001303464989 - 0,00
Cidade **Estado** **CEP**

SUB-ESTIPULANTE

SUB-ESTIPULANTE: 1 - CRECHE SONHO DA CRIANÇA **CNPJ / CPF:** 51.674.729/0001-84

DADOS DE COBERTURA

SUB-ESTIPULANTE: 1 - CRECHE SONHO DA CRIANÇA

Modalidade de Capital Segurado: CAPITAL FIXO

Idade Máxima: 70 anos

Idade Mínima: 14 anos

COMPONENTE: TITULAR

COBERTURAS	Capital Segurado ⁽¹⁾ (R\$)	Taxa (‰)
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	16.419,81	0,2593
INDENIZAÇÃO ESPECIAL DE MORTE POR ACIDENTE - IEA	100% da Cobertura Básica	0,0906
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA ⁽²⁾	Até 100% da Cobertura Básica	0,0567
AUXILIO FUNERAL	Até 3.000,00	0,0259

ASSISTÊNCIA

Plano de Assistência **Valor Cobrado pela Assistência**
 PERSONALIZADO - ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00 Gratuita

PERSONALIZADO - ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

Gratuita

O serviço de assistência consiste exclusivamente na prestação de serviço por empresas credenciadas, observados os critérios e limites estabelecidos no Manual de Assistência. **Não haverá reembolso de despesas para a prestação de serviços contratados de forma particular.**

A Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, alterar e/ou substituir os serviços, no caso de necessidade técnica ou operacional, ou ainda, em razão de exigência legal ou regulatória.

PAGAMENTO DO SEGURO**Valor Líquido Total / Mês:**

R\$64,48

IOF / Mês:

R\$0,25

Valor Bruto Total / Mês:

R\$64,73

Periodicidade: MENSAL**Tipo de Custeio:**

NaO CONTRIBUTaRIO

Dia Vencimento Demais Faturas: 15**Forma de Pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA****CARÊNCIA**

Para todas as coberturas haverá carência na hipótese de suicídio, ou de sua tentativa, nos 2 (dois) primeiros anos contados da data de início de vigência individual do seguro, nos termos da Lei.

OBSERVAÇÕES

¹ Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela COBERTURAS.

² A cobertura de **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente** garante a indenização em caso de invalidez total corresponderá ao percentual do Capital Segurado estabelecido na Tabela para o Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente das Condições Gerais do seguro. Em caso de invalidez parcial, o percentual devido será calculado pela aplicação do grau de redução do membro ou órgão, sobre o percentual previsto na referida Tabela para o caso de sua perda total

Para o tipo de Capital - **Múltiplo Salarial**, os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente, segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

Para as demais modalidades os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao término de vigência do seguro.

Em caso de contratação onde a taxa de seguro for por idade, além da atualização monetária, anualmente, na data de vencimento da apólice, o valor do prêmio sofrerá reajuste em função da nova idade do segurado nos termos das Condições Contratuais.

A falta de pagamento da parcela única ou primeira parcela caracterizará a não efetivação do seguro.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) de PIS/PASEP e de 4% (quatro por cento) de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Incidirá Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre a taxa do seguro (prêmio), conforme alíquota determinada pela legislação vigente.

PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Nós cuidamos das suas informações com atenção e transparência. Seus dados pessoais podem ser compartilhados apenas com empresas que nos apoiam na prestação dos serviços contratados, como assistências e resseguradores. Também podemos compartilhá-los com empresas de comunicação, pesquisa e do nosso conglomerado, sempre com o propósito de melhorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para mais detalhes sobre como tratamos seus dados, acesse: www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

INFORMAÇÕES SUSEP

A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados www.consumidor.gov.br.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/susep/pt-br>, a partir do número de processo constante da proposta/apólice

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As Condições Gerais do seguro e Manual de Assistência estão disponíveis no portal BB Seguros, para consulta e impressão. A consulta deverá ser realizada por produto de acordo vigente na data da contratação. Se necessário, a versão impressa poderá ser solicitada nos Nossos Canais de Atendimento.

As informações de Participação Societária encontram-se disponíveis no site www.bbseguridaderi.com.br.

As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta Apólice.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2025

JUAN CARLOS LANAU ARILLA
24313699809
30/01/2026 14:30:38

PEDRO MARQUES JUNIOR
71129421609
30/01/2026 14:30:38

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

GLOSSÁRIO

Agravamento Relevante

Situações em que ações ou omissões do Segurado, do Beneficiário e/ou Proponente que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco ou da severidade dos efeitos de tal realização.

Art. 13, §21 da Lei 15.040/2024

Apólice

Documento emitido pela Seguradora que formaliza a aceitação do seguro. Art. 2º, I da Circular Susep 642/2021

Aviso de Sinistro (Como acionar o Seguro)

Comunicação imediata à Seguradora da ocorrência de evento passível de cobertura.

Beneficiário

Pessoa física ou jurídica indicada para receber a indenização do seguro.

Capital Segurado

Termo utilizado para definir o valor máximo Segurado por cobertura, devido ao Beneficiário em caso de evento coberto.

Carência

Período contado a partir da data de início da vigência do seguro, do aumento do Capital Segurado ou da retomada da vigência após a suspensão, durante o qual o Beneficiário não tem direito ao recebimento da indenização, no caso de ocorrência de evento coberto.

Comoriência

Presunção legal de morte simultânea de duas ou mais pessoas na mesma ocasião, quando não é possível determinar quem faleceu primeiro.

Companheiro

Pessoa que convive em união estável ou condição equiparada, com convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituir família, devidamente comprovada por decisão judicial, escritura pública ou pelos meios admitidos no contrato de seguro.

Condições Contratuais

Conjunto de regras que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, incluindo as Condições Gerais e Especiais, a Proposta, a Apólice e o Certificado Individual do Seguro. Art. 2º, I da Circular Susep 621/2021 e Art. 2º, IV da Circular Susep 642/2021

Condições Especiais

Conjunto de regras específicas de cada cobertura adicional, que podem alterar as Condições Gerais.

Condições Gerais

Conjunto de regras e condições comuns a todas as coberturas do seguro, que definem direitos e obrigações das partes e dos Beneficiários. Corretor Profissional, pessoa física ou jurídica, devidamente habilitado e legalmente autorizado a intermediar e promover contratos de seguro entre Seguradora e pessoas físicas ou jurídicas.

Culpa Grave

Forma de culpa que se aproxima do dolo, caracterizada pela conduta extrema do agente, que não prevê resultado normalmente esperado por uma pessoa comum, embora sem a intenção, assume o resultado de produzir o resultado.

Dano Estético

Tipo específico de dano corporal que afeta a aparência física, reduzindo ou eliminando padrões de beleza, sem comprometer o funcionamento do organismo ou causar sequelas funcionais.

Declaração Pessoal de Saúde e Atividade

Documento utilizado para avaliação do risco pela seguradora, no qual o proponente presta as informações e declarações sobre a atividade profissional exercida e o seu estado de saúde.

Documentos Contratuais

A Apólice, o Certificado Individual do Seguro e o Endosso. Art. 2º, V da Circular Susep 642/2021

Doenças e Lesões Preexistentes

Doenças ou lesões, inclusive congênitas, contraídas pelo segurado em data anterior à contratação do seguro, de conhecimento do segurado, não declarada na Proposta de Contratação ou Adesão. É caracterizada pela omissão do diagnóstico e do tratamento ou pela existência de sinais, sintomas e quaisquer alterações do seu estado de saúde.

Endosso

Documento emitido pela Seguradora que formaliza qualquer alteração na Apólice ou no Certificado do Seguro. Art. 2º, VI da Circular Susep 642/2021

Franquia

Período contínuo fixado na Apólice ou Certificado do Seguro, conforme o caso, contado a partir da data da ocorrência do evento coberto, durante o qual o Beneficiário não terá direito à cobertura do seguro.

Indenização

Valor pago pela Seguradora ao Beneficiário, em caso de ocorrência de evento coberto, limitado ao Capital Segurado da respectiva cobertura contratada vigente na data de ocorrência do evento, apurada conforme condições contratuais.

Proponente

Pessoa física ou jurídica interessada em contratar o seguro.

Proposta

Documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro, abrangendo, no caso de contratação ou renovação de apólices coletivas, tanto a proposta de contratação formalizada pelo Estipulante, como as propostas de adesão dos Segurados. Art. 2º, XI da Circular Susep 642/2021

Relatório Médico

Documento emitido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina sobre as condições físicas e de saúde do Segurado. Não será aceito, para fins de caracterização da cobertura, documento emitido por médico que seja o próprio Segurado, seu cônjuge, companheiro(a), dependente, parentes consanguíneos ou afins, mesmo que habilitados a exercer a prática da medicina.

Segurado

Pessoa física sobre a qual se procederá a avaliação do risco e se estabelecerá o seguro.

Seguradora

Empresa legalmente autorizada a comercializar o seguro e que se responsabiliza por determinados riscos, mediante o recebimento do custo do seguro.

Sinistro

Evento passível de cobertura, ocorrido durante o período de vigência do seguro.

Valor do Seguro (Prêmio)

Importância paga à Seguradora para a contratação do seguro, sendo o valor líquido, sem impostos.

Certificado Individual do Seguro

Documento emitido para cada Segurado em uma apólice coletiva, confirmando a aceitação da proposta para a contratação ou renovação do seguro. Art. 2º, III da Circular Susep 642/2021

Estipulante

Pessoa física ou jurídica que contrata apólice coletiva e representa os Segurados perante a Seguradora.

Grupo Segurado

Totalidade de Segurados aceitos e incluídos na Apólice Coletiva.

Subestipulante

É a pessoa física ou jurídica que, em razão do vínculo direto ou indireto com o Estipulante, contrata o seguro em favor do grupo Segurado a que se vincule e os representa perante a Seguradora.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Central de Relacionamento - SAC

Atendimento Nacional..... 0800 729 7000
 Atendimento Internacional.....55 16 3111 8600
 WhatsApp: (11) 4004 7000

Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala.....0800 962 7373
 Atendimento exclusivo por equipamento habilitado para essa finalidade.

Ouvidoria.....0800 880 2930
 De 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 775 7003
 De 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados
 Atendimento exclusivo por equipamento habilitado para essa finalidade.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Central de Contratação, Renovação e Alteração na apólice.....0800 729 0400

Canal de Conduta e Ética..... 0800 444 8256
www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros
 Todos os dias, 24 horas.

Este é um canal exclusivo para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas de desvio de conduta ética relacionadas ao seguro. As denúncias poderão ser feitas de forma anônima ou identificada e serão recepcionadas por uma empresa independente e especializada, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado a cada situação. É importante fornecer o máximo de informações possíveis, possibilitando assim uma análise mais assertiva do caso. Todas as denúncias serão analisadas, investigadas e terão as medidas cabíveis aplicadas.

Para saber todos horários e canais de atendimento, acesse nosso site:
www.bbseguros.com.br/seguros/ajuda/telefones-atendimento-seguros

Seu boleto chegou,

CRECHE SONHO DA CRIANÇA

C6BANK

Valor
\$ R\$1.148,00

Vencimento
10/02/2026

Data de emissão
02/02/2026

Descrição
BOLETO HONORÁRIOS

Quem irá receber o pagamento
AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 31.675.012/0001-40

Valor com desconto

R\$ 1.148,00



Para pagar o boleto, escaneie o código de barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável no seu aplicativo de pagamento.

Depois do vencimento

R\$ 1.170,96 + R\$ 0,38 Juros (ao dia)

Será cobrado uma multa de 2% e 0,38 ao dia

Conta PJ completa sem tarifas, Pix grátis ilimitado, cartão de crédito sem anuidade e crédito para ampliar o seu negócio (sujeito a análise). [Baixe o app C6 Bank](#) e abra a conta da sua empresa.

C6BANK

336 - 0

33690.00009 56091.250284 17635.951035 5 13530000114800

Local de Pagamento

CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL

Vencimento

10/02/2026

Beneficiário

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 31.675.012/0001-40

Rua Benjamin Constant, 61 - sala 502 - Centro - São Vicente - SP - CEP: 11310500

Agência / Código do Beneficiário

000001 / 5609125

Data do Documento

02/02/2026

Num. do Documento

01KGF571BZ

Espécie

OUTROS

Aceite

N

Data do Processamento

02/02/2026

Nosso Número

281763595

Uso do Banco

Carteira

10

Espécie

REAL

Quantidade

x Valor

(=) Valor Total do Documento

R\$ 1.148,00

Instruções

MORA AO DIA APOS O VENCIMENTO R\$ 0,38

APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00 %

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Pago

Pagador: CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Consultas - Emissão de comprovantes**

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

22/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:48:52
314603146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANÇA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

Banco C6 S.A.

33690000095609125028417635951035513530000114800

BENEFICIÁRIO:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

NOME FANTASIA:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 31.675.012/0001-40

BENEFICIÁRIO FINAL:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 31.675.012/0001-40

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

NR. DOCUMENTO 21.001

DATA DE VENCIMENTO 10/02/2026

DATA DO PAGAMENTO 10/02/2026

VALOR DO DOCUMENTO 1.148,00

VALOR COBRADO 1.148,00

=====

NR.AUTENTICACAO 9.D75.617.7C6.0A6.FA9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

**Prefeitura Municipal de São Vicente - SP**

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Fone: (13) 3579-1406 - www.saovicente.sp.gov.br/iss

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica
Número da Nota Fiscal
715**Dados do Prestador de Serviço****AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA
AMAHDOM**Rua Quinze de Novembro, 576 SALA 502 - Centro
CEP 11310-400 - Fone: (13) 99792-2019 - São Vicente/ SP
contato@amahdom.com.br
Inscrição Municipal 063418 - CPF/CNPJ 31.675.012/0001-40Data de Geração da NFS-e
30/01/2026 13:40:10
Data de Competência
30/01/2026
Cód. de Autenticidade
10E09EDE2
Responsável pela Retenção**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**Natureza da Operação
Exigível
Número do RPS
Série do RPS
Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços
São Vicente - São Paulo
Município Incidência
São Vicente - São Paulo**Dados do Tomador de Serviços**CNPJ/CPF : 51.674.729/0001-84 IM : 023134
Razão Social : CRECHE SONHO DA CRIANÇA
Endereço : Rua Vale do Rio PÓ Número : 768
Complemento : Bairro : Vila Margarida
CEP : 11330-670 Cidade/UF : São Vicente/ SP
Telefone : E-mail : CONTATO@AMAHDOM.COM.BR**Dados do Intermediário de Serviços**

CNPJ/CPF Inscrição Municipal Razão Social

Descrição dos Serviços

HONORARIOS REFERENTE JANEIRO/2026

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
6920601 - Atividades de Contabilidade -				2,00	1719	113022100	6920601
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN			
R\$ 1.075,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.075,00	R\$ 21,50			
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.075,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/saovicente/online>Referente o
mês anterior

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CRECHE SONHO DA CRIANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º **51.674.729/0001-84** com endereço na cidade de São Vicente/SP, na Rua Vale do Pó, 768, Vila Margarida, por seu representante abaixo assinado.

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º **31.675.012/0001-40**, com sede na cidade de São Vicente/SP, na Rua Benjamin Constant, 61 sala 502, Centro, São Vicente/SP, representada pelo sócio WILLIAN NOVO FERNANDES, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG: 34.743.788-6, do CPF: 316.568.128-78 e CRC 1SP265936/O-6, com endereço na cidade de São Vicente - SP, designado contratado.

Condições Contratuais:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de consultoria contábil, onde contratado e contratante se comprometem ao seguinte:

- 1) O contratado fornecerá assessoria técnica no regime simples nacional para realização de escrituração contábil, fiscal e trabalhista, elaboração de cálculos contábeis e seus respectivos demonstrativos, bem como na apuração e elaboração de documentos de natureza contábil, fiscal e trabalhista para o cumprimento das obrigações principais e acessórias da empresa contratante;
- 2)- O contratado fornecerá orientação e informações sobre assuntos inerentes aos serviços contratados quando solicitado, em seu escritório, pelo telefone ou pela internet;
- 3)- O contratado representará o contratante quando necessário, perante às repartições públicas através dos poderes a ele conferido conforme procuração outorgada;
- 4) - O contratado encaminhará ao contratante com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, do vencimento, as guias de recolhimento dos tributos, resultante da apuração fiscal, bem como as obrigações acessórias da contratante, exigidas periodicamente.

5) O contratante deverá encaminhar ao contratado, até o 3º (terceiro) dia de cada mês, todo o movimento fiscal (notas fiscais de serviços contratados, despesas, extratos bancários e outros documentos contábeis pertinentes).

6) O contratante deverá seguir as orientações do contratado para manter a regularidade da escrita da instituição em obediência a legislação vigente, comprometendo-se a solicitar no caso de dúvida, informações e esclarecimentos sobre as obrigações como contribuinte.

7) Fica a contratante condicionada ao pagamento dos honorários profissionais mensalmente até o dia 10 (dez) o correspondente a R\$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito) mensais através de boleto bancário, mais um honorário adicional para fins de fechamento balanço patrimonial e folha de pagamento de 13º, no valor de R\$ 1.148,00 a vencer todo dia 30/11. Os honorários serão reajustados em janeiro de cada ano com base no percentual de reajuste do salário mínimo, equivalência que servirá de referência para fins de atualização anual. O pagamento após o vencimento condicionará, ao contratante uma multa equivalente a 2% (dois) por cento sobre o honorário em atraso, mais juros de um por cento ao mês, podendo ocorrer a suspensão dos serviços após o 10º dia de atraso. Fica facultado ao contratado o protesto de eventual título vencido.

8) Serão cobrados a parte, honorários por serviços que venham a ser refeitos por motivos de atraso da contratante e serviços extraordinários como elaboração de atas de eleição de novas diretorias e alterações no estatuto social.

9) Será de inteira responsabilidade da contratante o cuidado com a documentação encaminhada a contratada para apuração de seu movimento mensal, no que diz respeito a documentos fiscais não enviados ao contratado ou ainda orientações não seguidas do contratado.

9.1) - Será de responsabilidade da contratante a guarda dos documentos originais produzidos pela contratada, tais como, recibos de pagamento, despesas em geral, livros contábeis, declarações, entre outros.

10) - A contratada disponibilizará a contratante, através de serviço de armazenamento em nuvem, arquivos digitais de todas as obrigações principais e acessórias produzidas pela contratada, com atualizações mensais, pelo prazo de duração do presente contrato de prestação de serviços, a ser acessado pela internet ou a partir de APP disponível para aparelhos móveis.

11) O pagamento dos tributos é obrigação exclusiva da contratante junto à rede bancária arrecadadora;

12) Fica convencionado e entendido entre as partes que não será aceito para fins de contabilização e lançamentos, documentos irregulares, como; relatórios, recibos e documentos incompletos, inclusive no caso de fotocópias de documentos ilegíveis.

13) - O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes solicitar a rescisão, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, ou opcionalmente sem a realização do aviso porém com multa correspondente a 1 (um) honorário mensal. A presente cláusula não se aplica em caso de encerramento das atividades da contratante.

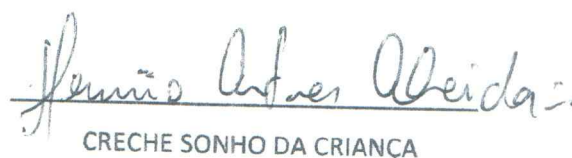
14) Os casos omissos do presente contrato, serão dirimidos à luz do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, e será competente à Comarca de São Vicente — SP, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratado, assinam o presente instrumento em via única.

São Vicente/SP, 01 de janeiro de 2025



WILLIAN NOVO FERNANDES
AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA



CRECHE SONHO DA CRIANÇA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CRECHE SONHO DA CRIANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º **51.674.729/0001-84** com endereço na cidade de São Vicente/SP, na Rua Vale do Pó, 768, Vila Margarida, por seu representante abaixo assinado.

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º **31.675.012/0001-40**, com sede na cidade de São Vicente/SP, na Rua Benjamin Constant, 61 sala 502, Centro, São Vicente/SP, representada pelo sócio WILLIAN NOVO FERNANDES, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG: 34.743.788-6, do CPF: 316.568.128-78 e CRC 1SP265936/O-6, com endereço na cidade de São Vicente - SP, designado contratado.

Condições Contratuais:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de consultoria contábil, onde contratado e contratante se comprometem ao seguinte:

- 1) O contratado fornecerá assessoria técnica no regime simples nacional para realização de escrituração contábil, fiscal e trabalhista, elaboração de cálculos contábeis e seus respectivos demonstrativos, bem como na apuração e elaboração de documentos de natureza contábil, fiscal e trabalhista para o cumprimento das obrigações principais e acessórias da empresa contratante;
- 2)- O contratado fornecerá orientação e informações sobre assuntos inerentes aos serviços contratados quando solicitado, em seu escritório, pelo telefone ou pela internet;
- 3)- O contratado representará o contratante quando necessário, perante às repartições públicas através dos poderes a ele conferido conforme procuração outorgada;
- 4) - O contratado encaminhará ao contratante com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, do vencimento, as guias de recolhimento dos tributos, resultante da apuração fiscal, bem como as obrigações acessórias da contratante, exigidas periodicamente.

5) O contratante deverá encaminhar ao contratado, até o 3º (terceiro) dia de cada mês, todo o movimento fiscal (notas fiscais de serviços contratados, despesas, extratos bancários e outros documentos contábeis pertinentes).

6) O contratante deverá seguir as orientações do contratado para manter a regularidade da escrita da instituição em obediência a legislação vigente, comprometendo-se a solicitar no caso de dúvida, informações e esclarecimentos sobre as obrigações como contribuinte.

7) Fica a contratante condicionada ao pagamento dos honorários profissionais mensalmente até o dia 10 (dez) o correspondente a R\$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito) mensais através de boleto bancário, mais um honorário adicional para fins de fechamento balanço patrimonial e folha de pagamento de 13º, no valor de R\$ 1.148,00 a vencer todo dia 30/11. Os honorários serão reajustados em janeiro de cada ano com base no percentual de reajuste do salário mínimo, equivalência que servirá de referência para fins de atualização anual. O pagamento após o vencimento condicionará, ao contratante uma multa equivalente a 2% (dois) por cento sobre o honorário em atraso, mais juros de um por cento ao mês, podendo ocorrer a suspensão dos serviços após o 10º dia de atraso. Fica facultado ao contratado o protesto de eventual título vencido.

8) Serão cobrados a parte, honorários por serviços que venham a ser refeitos por motivos de atraso da contratante e serviços extraordinários como elaboração de atas de eleição de novas diretorias e alterações no estatuto social.

9) Será de inteira responsabilidade da contratante o cuidado com a documentação encaminhada a contratada para apuração de seu movimento mensal, no que diz respeito a documentos fiscais não enviados ao contratado ou ainda orientações não seguidas do contratado.

9.1) - Será de responsabilidade da contratante a guarda dos documentos originais produzidos pela contratada, tais como, recibos de pagamento, despesas em geral, livros contábeis, declarações, entre outros.

10) - A contratada disponibilizará a contratante, através de serviço de armazenamento em nuvem, arquivos digitais de todas as obrigações principais e acessórias produzidas pela contratada, com atualizações mensais, pelo prazo de duração do presente contrato de prestação de serviços, a ser acessado pela internet ou a partir de APP disponível para aparelhos móveis.

11) O pagamento dos tributos é obrigação exclusiva da contratante junto à rede bancária arrecadadora;

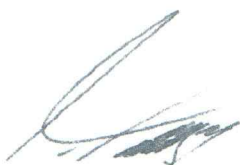
12) Fica convencionado e entendido entre as partes que não será aceito para fins de contabilização e lançamentos, documentos irregulares, como; relatórios, recibos e documentos incompletos, inclusive no caso de fotocópias de documentos ilegíveis.

13) - O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes solicitar a rescisão, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, ou opcionalmente sem a realização do aviso porém com multa correspondente a 1 (um) honorário mensal. A presente cláusula não se aplica em caso de encerramento das atividades da contratante.

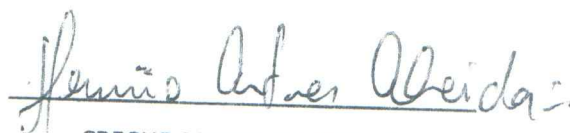
14) Os casos omissos do presente contrato, serão dirimidos à luz do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, e será competente à Comarca de São Vicente — SP, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratado, assinam o presente instrumento em via única.

São Vicente/SP, 01 de janeiro de 2025



WILLIAN NOVO FERNANDES
AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA



CRECHE SONHO DA CRIANÇA

magazineluiza.com

Página impressa em 18/02/2026 às 18:27:56

Sua compra foi realizada com sucesso.

Agradecemos por escolher o magazineluiza.com.br. Este é o comprovante de recebimento da sua compra.

Detalhes do Pedido

Número: 1513370100047097

Data: 18/02/2026 às 18:27:03

Informações Cadastrais

Nome: creche sonho da criança

Rua Vale Do Rio Po - Sao Vicente/SP

CEP: 11330-670

E-mail: crechesonho768@gmail.com**Forma de pagamento**

Pix

Sacola**Preço****Entrega 01 de 01** por Haddaway

01 Kit 12 refil tinta original de uso t544 l3110 l3250 l3150 lacrada - Refil de Tinta (ajbcd5j8h3)

R\$ 169,90

Receba até quarta-feira, 11 de março

Frete grátis

Endereço para a entrega 01: Rua Vale Do Rio Po, 768, em frente bar itaipava - Sao Vicente/SP

Destinatário: creche sonho da criança

Total**R\$ 146,11**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.12
3146103146 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020260218213741679378134
CNPJ DO PAGADOR: 51.674.729/0001-84
VALOR: R\$146,11
TARIFA: R\$0,00
DATA: 18/02/2026 - 18:42:48
NOME DA COBRANCA: Recebedor Magalu
COD PRODUTO: d88daf87cad94080be1913795334c881
DEVEDOR: creche sonho da criança
CNPJ DO DEVEDOR: 51.***.***/*-84

PAGO PARA: Magalupay
CNPJ: 13.884.775/0001-19
INSTITUICAO: 13884775 MAGALUPAY

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 18/02/2026 - 18:42:50

=====

DOCUMENTO: 021801
AUTENTICACAO SISBB: 6.87F.0BF.B9E.571.B12

=====

Aceita Pix? Pra faturar mais e receber na hora,
em qualquer dia ou horario. Cadastre a Chave Pix
da sua empresa no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Escrever

Caixa de entrada 256

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 26

Compras 2

Mais

Marcadores

Site da Creche - Não ap...

milenabastos260913...



pedido compra Caixa de entrada x

Creche sonho

Olá Erik ou Patricia Segue pedido compra de tinta Epson para impressora Obrigado Aguardo retorno

15:20 (há



Terceiro Setor - Seduc

para mim



15:36 (há 40 minutos)

Prezados(as)

Para a compra do referido material deve ser observado o valor limite de R\$ 150,00/mês para a despesa "Material de Escritório" pre
Orçamentária anexa ao plano de trabalho vigente.

Atenciosamente

TERCEIRO SETOR
SEDUC - SÃO VICENTE

(13) 3569 - 2234

✉

terceirosetor.seducsv@gmail.com

📍

AV. Capitão Mor Aguiar, 798
2º andar - sala 27
Centro - São Vicente - SP

Recebido.

Aprovado!

Autorizado.



🔍 Pesquisar e-mail



13 de 2.666

Escrever



Caixa de entrada 254

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 26

Compras 1

Mais

Marcadores

Site da Creche - Não ap...

milenabastos260913...

pedido compra Caixa de entrada x



Creche sonho

Olá Erik ou Patricia Segue pedido compra de tinta Epson para impressora Obrigado Aguardo retorno

seg., 9 de fev., 15:20 (há 1 dia)



Terceiro Setor - Seduc

Prezados(as) Para a compra do referido material deve ser observado o valor limite de R\$ 150,00/mês para a despesa "Material de Esc...

seg., 9 de fev., 15:36 (há 1 dia)



Creche sonho <crechesonho768@gmail.com>
para Terceiro

OK MAS ESTÁ AUTORIZADO

seg., 9 de fev., 16:18 (há 2 dias)

Handwritten signature

Adicionar rascunho

Responder

Encaminhar





Q in:sent



1 de 39

Escrever

Caixa de entrada

257

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

26

Compras

2

Mais

pedido compra



Creche sonho <crechesonho768@gmail.com>
para Terceiro

Olá Erik ou Patricia

Segue pedido compra de tinta Epson para impressora

Obrigado

Aguardo retorno

1 anexo • Verificados pelo Gmail



Adicionar ao Google Drive

Marcadores

Site da Creche - Não ap...

milenabastos260913...



compra tinta eps...

Responder

Encaminhar



09/02/2020

15:20 (há 0 minuto)



Creche Sonho da Criança

Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239- A de 21/03/1994

Rua Vale do Pó, 768-V, Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670

Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84

Email: crechesonhodacrianca@hotmail.com

Presidente (13)997749757

OFICIO 001/2026

À

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Ilma Sra.

Ilma. Sra. Michelle Melo Paraguai

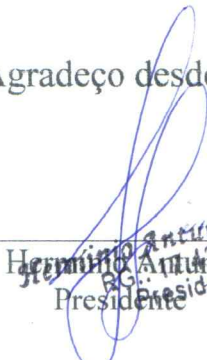
Sra. Patricia /Erik (Terceiro Setor)

São Vicente, 09 de Fevereiro de 2026

Venho através desta solicitação e autorização na compra de tinta (conjunto de refil)Epson T544 para utilização de atividades para as crianças com a verba prestada TERMO DE COLABORAÇÃO.

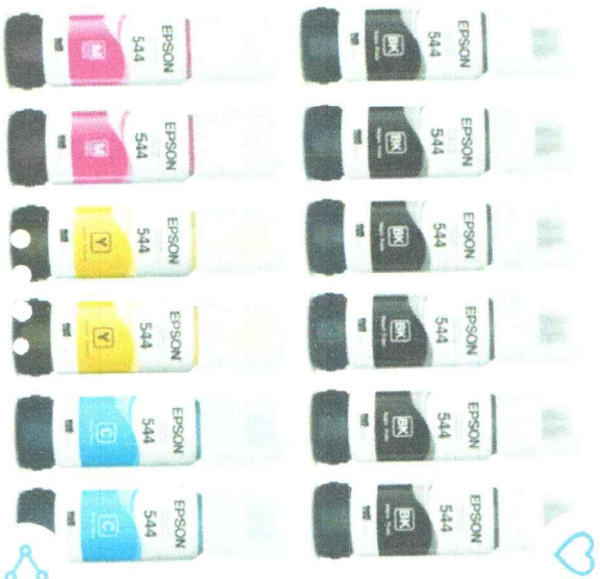
Segue orçamentos.

Agradeço desde já


Hermínio Antunes Almeida
Presidente

Buscar no Magalu

Informar o CEP



★ 4.7 (94)

Kit 12 refil original de uso t544
13110/13210/13250 seladas lacradas,
produto novo!

Vendido por [Cancaosup](#) e entregue por
Magalu

R\$ 200,00

14% OFF no PIX

R\$ **145,34** no Pix

ou R\$ 169,00 em 3x de R\$ 56,33 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

 [Calcular frete e prazo](#)

 [Adicionar a sacola](#)

[Comprar agora](#)

Informações da loja



Cancaosup

Lojista Magalu desde 2023

Descrição e ficha técnica

Código jh9042k96a

Mais opções que podem te interessar



Kit 4 Tinta 544 Original Impressora
L3250 L3210 L5190 L3110 Diversas

R\$ 185,69 29% OFF
6x R\$ 30,95 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit 4 Tintas 544 Original Refil L3250
L3210 L5190 L3110 Diversas

R\$ 186,99 29% OFF
6x R\$ 31,17 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit 4! Tinta Compatível Com Hp Smart
Tank Série 510...

R\$ 91,84 5% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Tintas

Novo! +1000 vendidos

4.9 ★★★★★ (540)

Kit 4 Tinta 544 Original
Impressora L3250 L3210 L5190
L3110 Diversas

R\$ 187,90 28% OFF
6x R\$ 31,32 sem juros

Preço por tinta R\$ 6,71/0,7

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1
- Unidades por kit: 4
- Formato de venda: Kit
- Cor da tinta: Diversas
- Tinta do tipo tinta à base de corante.

Ver características

Vender um igual Compartilhar

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: 1 unidade ✓ 1-50 dispon...

Carregar 2 imagens

Adicionar ao carrinho

Vendido por omnimaxshopsp

MercadoLivre +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Ad

Acceptar cookies

Configure cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Enviar para
Campinas 13092061

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Moda

Vender

Contato

[Voltar](#)

[Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Tintas](#)



3



Novo 1 +1000 vendidos

Ver avaliações 3e em Tintas

Kit 4 Tinta 544 Original
Impressora L3250 L3210 L5190
L3110 Diversos

4.8 ★★★★★ (292)

Realizar avaliação

R\$ 263,00

R\$ 185,69 29% OFF

6x R\$ 30,95 sem juros

Preciso por item: R\$ 663,88

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 1
- Unidades por kit: 4
- Formato de venda: Kit
- Cor da tinta: Diversos
- Tinta do tipo tinta à base de corante.

[Ver características](#)



Seguir para acompanhar o preço

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponíveis)

[Comprar com segurança](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **thprintsp**

MercadoLivre | +5mil vendas

[Devolução grátis](#). Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida](#). Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.



thprintsp
+50 Seguidores 3 Produtos

[Seguir](#)

MercadoLivre Platinum

É um dos melhores do site!

+5mil



Vendas

Bom atendimento

Entrega no prazo

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

São Paulo, 14 de Agosto de 2025

Seguro Empresarial

Processo SUSEP: 15414.604242/2022-04

Segurado: CRECHE SONHO DA CRIANCA

Assunto: RENOVAÇÃO

Apólice: 2024011800045503

Proposta: 2024092700733101

Endereço Segurado: RUA VALE DO PO, 0, 768, VILA MARGARIDA, SAO VICENTE-SP, CEP 11320-000

A vigência do seu Seguro Empresarial terminará em 28/09/2025. Para manter a proteção do seu lar, apresentamos as condições para a renovação do seu seguro por mais 1 (um) ano:

Plano: Essencial**Nova Vigência de - 28/09/2025 até 28/09/2026**

Coberturas	LMI (R\$)	Franquia*
Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Fumaça	368.700,00	Sem Franquia
Vendaval, Furacão, Tornado, Ciclone e Granizo	31.600,00	20% com mínimo de R\$ 1.500,00
Danos elétricos	21.100,00	20% com mínimo de R\$ 750,00
Roubo ou Furto de bens mediante arrombamento	15.800,00	20% com mínimo de R\$ 800,00
Perda ou Pagamento de aluguel	10.600,00	Sem Franquia
Responsabilidade Civil - Estabelecimento	21.100,00	10% com mínimo de R\$ 1.000,00
Despesas com recomposição de registros e documentos	10.600,00	Sem Franquia
Despesas Fixas	1.100,00	Sem Franquia

*Sobre os prejuízos indenizáveis

Pacote de Assistência:

Empresa em Apuros
Proteção Digital

Forma de Pagamento: Débito em conta**Valor Total do Seguro (Prêmio)****R\$ 1.613,07**www.bbseguros.com.br

Av. das Nações Unidas, 14.261 • Ala A • 29º andar 04794-000 • Vila Gertrudes • São Paulo/SP

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente/Serviços de Sinistro e Assistência: 0800 729 7000. Para Produtos Personalizados: 0800 729 7123. SAC - Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 962 7373. Atendimento exclusivo por equipamento habilitado para essa finalidade. WhatsApp: (11) 4004-7000. Ouvidoria: 0800 880 2930. Ouvidoria para Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 775 7003. Atendimento exclusivo por equipamento habilitado para essa finalidade. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais (de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados).

Quantidade parcelas	8
1ª Parcela	R\$ 201,87
Demais Parcelas	R\$ 201,60

Para solicitar quaisquer informações sobre o seguro ou alteração das condições da renovação acima apresentadas, pedimos a gentileza de entrar em contato com a Central de Atendimento (0800 729 7000).

A renovação do seguro garante a continuidade da proteção do seu patrimônio, além da segurança e tranquilidade que os clientes BB Seguros merecem. Com a renovação do seguro, sua apólice estará disponível no Portal do Cliente site BB Seguros (www.bbseguros.com.br) e no aplicativo do Banco do Brasil, para consulta ou impressão. Se desejar a versão impressa, esta poderá ser solicitada por meio dos nossos canais de Atendimento ao Cliente.

Atenciosamente, BB Seguros.